



INDICAÇÃO nº 007/2025

Autor: Presidente José Nivanildo da Silva Sousa

APROVADO

23/03/2026

Mesa diretora

O Vereador que este subscreve, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, que sejam adotadas as seguintes providências:

INDICAÇÃO

Que a Secretaria Municipal de Agricultura promova, de forma contínua, **palestras, orientações e capacitações aos agricultores do município**, em conjunto com o setor de cadastros e demais órgãos competentes, com o objetivo de preparar os trabalhadores rurais para o acesso à **aposentadoria por idade rural**, especialmente no período que antecede o requerimento do benefício, que tais ações sejam voltadas, prioritariamente, aos agricultores que estejam a aproximadamente **15 (quinze) anos de atingir a idade mínima para aposentadoria**, sendo:

- **Homens:** 60 (sessenta) anos de idade;
- **Mulheres:** 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;

De modo que esses trabalhadores sejam devidamente orientados quanto à **necessidade de organização e guarda de documentos comprobatórios da atividade rural**, ademais, indica-se que a Secretaria de Agricultura proceda com a **criação e manutenção de pastas eletrônicas individuais dos agricultores**, contendo toda a documentação pertinente, formando um **acervo digital organizado**, apto a facilitar o acesso e a comprovação da atividade rural no momento do requerimento do benefício previdenciário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa orientar e preparar os agricultores do município para o acesso à aposentadoria rural, evitando dificuldades futuras pela falta de documentos comprobatórios da atividade no campo.

Muitos trabalhadores rurais enfrentam problemas no momento de requerer o benefício por não possuírem provas organizadas ao longo dos anos. Assim, a realização de palestras, capacitações e a criação de pastas eletrônicas pela Secretaria de Agricultura permitirá um acompanhamento antecipado e eficiente, garantindo mais segurança e agilidade na concessão do benefício.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que valoriza o homem e a mulher do campo e fortalece as políticas públicas rurais do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 23 de março de 2026.

José Nivanildo da Silva Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB